



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 067/2020 – CONCURSOS PÚBLICOS - EDITAL DE ABERTURA Nº 080/2017

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NOMEIA em 10 de março de 2020, conforme Decreto nº 193 de 09 de março de 2020, para cargo público os seguintes candidatos:

REPOSIÇÃO EDITAL 052/2020

DATA	11/03/2020
HORÁRIO	11H30 ÀS 12H30
CARGO	SECRETÁRIO DE ESCOLA - Nº 02/17
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
110º	VÁLERIA ROCHA DA SILVA
111º	MARCELO STIFFT
112º	MARLA DE OLIVEIRA FARIAS
113º	ANI CAMILA BARCELLOS PEREIRA
CARGO	SECRETÁRIO DE ESCOLA - AFRODESCENDENTE- Nº 02/17
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
31º	JACQUELINE MOTA MESQUITA

Os nomeados deverão comparecer conforme data e horários estabelecidos na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na Rua General Osório, 918, para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF; Carteira de Identidade; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo [site: http://www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br); PIS/PASEP Ativo; Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos); Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos); Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos; Certidão de Casamento; Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone fixo); Diploma Escolar; Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo [site: http://www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br); Certidão de antecedentes criminais retirado pelo [site: http://www.pc.rs.gov.br](http://www.pc.rs.gov.br); uma foto 3x4 recente; declaração de bens ou cópia do imposto de renda; se detentor de cargo público nos últimos cinco anos Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar; se do sistema de cotas afrodescendente declaração de Etnia; a fim de serem empossados até o dia **29 de março de 2020**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto), e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. O candidato só será empossado, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo e apresentar toda a documentação e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 10 de março de 2020.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora de Recursos Humanos

VISTO

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos